

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quatorze horas do dia 9 de maio de 2023, reuniu-se, em sessão ordinária, o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), no Edifício-sede do Instituto de Pesquisas Estatísticas do Distrito Federal – IPEDF, 2.º andar, por meio de **videoconferência**, sob a Presidência do Sr. Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior, Presidente, e presentes o Sr. Romilson Amaral Duarte, Vice-Presidente, os Srs.(as). Conselheiros Antonio Avelar da Rosa Schmidt, Giovani Leal da Silva, Guilherme Salles Moreira Rocha, Júlio Cezar Nascimento de Abreu, Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira, Vânia Nascimento de Castro, Luciana Ferreira Braga, Marta da Silveira, Solange Leite de Menezes e ainda o Conselheiro Suplente Gualberto Barbosa Gomes, bem como o e a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira, por motivos de ordem médica, sendo substituído pelo Conselheiro Suplente Gualberto Barbosa Gomes, e a Conselheira Rosemary Carvalho Sales, por motivos de ordem pessoal, não sendo substituída por nenhum Conselheiro Suplente, apesar de ter ocorrido a convocação dos Suplente pela Gerência de Atividades Plenárias. Ausente o Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro, sem justificativa. Antes de iniciar os trabalhos, o Sr. Presidente informou que iria inverter a Pauta de Julgamento, em virtude da presença dos Patronos dos processos das alíneas “b”, “c” e “f”. E também comunicou que acolheu o pedido do patrono para retirada da pauta de julgamento o processo da alínea “d”: **2) PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:** d) Processo n. 0040-002282/2011, Tributo ISS, ED 002/2023, Embargante CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASILIA – CEUB, Advogado Marco Antônio Carvalho de Souza (OAB/DF 9.303), Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Giovani Leal da Silva, o qual será incluído na pauta de julgamento do mês de maio de 2023, Tribunal Pleno. Assim, os recursos pautados para o dia foram apregoados na seguinte ordem: **2) PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:** b) Processo n. 00040-00059697/2018-13, Tributo ICMS, RJV 163/2019, Recorrente CLARO S/A, Advogado Diego Bacelar Liparizi (OAB/DF 33.397), Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Marta da Silveira. (Os autos estavam com vista à conselheira relatora). Diante da instabilidade do sistema SEI e da dificuldade de acesso aos autos dos processos da pauta, o Senhor Presidente, antes de passar a palavra à Relatora para a leitura de seu relatório, consultou a Representante da Fazenda Pública, Procuradora Luciana Marques, bem como o Patrono Dr. Luiz Fernando Alves (OAB\SC 60.732), se haveria alguma dificuldade em dar andamento ao julgamento, haja vista os problemas de acesso ao Sistema SEI; ambos se manifestariam no sentido de que não haveria nenhum prejuízo em dar andamento ao julgamento. O Conselheiro Giovani Leal, pediu para fazer uso da palavra e informou que diante da instabilidade do SEI e da dificuldade de acesso aos processos eletrônicos iria se eximir de votar. Constatando que não haveria quórum, o Senhor Presidente aguardou, no prazo regimental, que o sistema voltasse a funcionar, e, como o mesmo não retornou ao funcionamento normal, o Sr. Presidente encerrou a sessão de Ata de sessão de 9 de maio de 2023 – Tribunal Pleno

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

julgamento, sem apregoar os demais processos constantes da pauta, apenas deixando registrado que os processos da pauta de julgamento do dia 09 de maio de 2023, seriam republicados em nova pauta e que os processos da sessão de julgamento de 11 de maio de 2023, seriam julgados, conforme publicação no Diário Oficial. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 11 de maio de 2023, quinta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Alessandra Duarte, lavrei a presente ata, que estará disponível no SEI para as assinaturas de todos os participantes desta sessão de julgamento.

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR
Presidente

ROMILSON AMARAL DUARTE
Vice-Presidente

LUCIANA MARQUES VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA
Procuradora

ANTONIO AVELAR DA ROSA SCHMIDT Conselheiro

GIOVANI LEAL DA SILVA Conselheiro

GUILHERME SALLES MOREIRA ROCHA Conselheiro

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU Conselheiro

RYCARDIO HENRIQUE MAGALHÃES DE OLIVEIRA Conselheiro

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO Conselheira

LUCIANA FERREIRA BRAGA Conselheira

SOLANGE LEITE DE MENEZES Conselheira

MARTA DA SILVEIRA Conselheira

GUALBERTO BARBOSA GOMES Conselheiro Suplente